



# BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Antônio Carlos de Andrada*

### DECRETO MUNICIPAL

#### **DECRETO DE 17 DE AGOSTO DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as Leis em vigor, em especial com o disposto nas Leis Delegadas nºs. 01/2005 e 32/2013, e na forma do art. 26, I, da Constituição do Município de Barbacena; DECRETA:

Art. 1º Fica designado Silver Wagner de Souza, para responder pelos expedientes da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sem quaisquer outras vantagens além das de seu cargo, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena, aos 17 dias de agosto de 2016; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

Antônio Carlos Andrada  
Prefeito Municipal

*Publique-se na forma da lei*  
José Francisco Vidigal Silveira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.688 - INSTUIR Comissão Especial para acompanhar a execução das obras a que se refere o Protocolo de Intenções firmado entre o Município e a empresa Roma Imóveis SPE Ltda., composta pelos seguintes membros: 1 – Representante da Secretaria

Municipal de Obras Públicas – SEMOP: Leandro Augusto Pinto Abidalla (Presidente). 2 – Representante do Serviço de Água e Saneamento – SAS: Bruno Moreira Mota. 3 – Representante da Advocacia Geral do Município – AGM: Tiago Siqueira Mota. 4 – Representante da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral – SEGOV: Felipe Alvim Quinet de Andrade. 5 – Representante da Escola Preparatória de Cadetes do Ar – EPCAr: Ten. Fábio Luís de Miranda. Barbacena, 10 de junho de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a Constituição do Município de Barbacena e a Lei Delegada Municipal nº 32, de 21 de fevereiro de 2013; RESOLVE:

PORTARIA Nº 17.802 - EXONERAR, a pedido, Kelle Campos da Silva, do Cargo de Provedor em Comissão de Gerente de Controle de Saúde, na Controladoria Geral do Município - CGEM, a partir desta data. Barbacena, 16 de agosto de 2016.

*Publique-se na forma da lei*  
José Francisco Vidigal Silveira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE** **PLANEJAMENTO E GESTÃO -** **SEPLAN**

*Secretário: Silver Wagner de Souza*

### **ERRATA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PRC 046/2016 – PP 020/2016 - Objeto: Aquisição de instrumentos musicais – TENDO EM VISTA QUE NÃO OCORREU A PUBLICAÇÃO DO CERTAME NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, O INÍCIO DA LICITAÇÃO COM A ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES OCORRERÁ NO DIA 31/08/2016 às 14:00hs. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Simone R. Costa – GLIC – Pablo H. Candian

– Coord. Aq. Contratos.

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – TP 004/2016 – PRC 007/2016. Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação da instalações do CAPS III e CAPS AD III Regional para atender à Secretaria Municipal de Saúde e Programas Sociais – SESAPS. Empresa vencedora: O.S. CONSTRUTORA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 22.393.241/0001-80, item único no valor global de R\$317.377,73 (trezentos e dezessete mil trezentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos), homologado em 10/08/2016. Barbacena, 17/08/2016. Antônio Carlos Andrada – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PRC Nº 041/2016 – DL Nº 005/2016. Objeto: contratação de serviços mecânicos autorizados FIAT para revisão dos veículos FIAT DOBLO. Contratada: FIBRA AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ 00.630.773/0001-51. Valor total despesa R\$7.472,00. Barbacena, 17/08/2016. Antonio Carlos de Andrada – Prefeito Municipal.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 123/2014. Contratante: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEDRU. Contratado: Luiz Gonzaga de Paiva – ME – CNPJ.: 08.387.097/0001-49. Processo: 075/2014, Pregão Presencial: 052/2014. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Oitava – Do Período de Execução, do Instrumento original por mais 12 (doze) meses. Data de assinatura: 27/07/2016. Vigência: 12 (doze) meses. Nome das partes que assinam: Antonio Carlos Doorgal de Andrada, Getúlio Paes Fortes Feres e Luiz Gonzaga de Paiva.

*Publique-se na forma da lei*  
José Francisco Vidigal Silveira  
Secretário-Chefe da Casa Civil